



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	102.525.906,61	124.879.447,87
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	102.525.906,61	124.879.447,87
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	670.793.690,63	581.499.331,00
Obrigações contratuais	670.793.690,63	581.499.331,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE¹	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	99.625.495,57	195.456.116,23	164.634.523,84	175.537.714,84	175.537.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	160.407.714,84	164.634.523,84
Contratadas (I.1)	99.625.495,57	195.456.116,23	164.634.523,84	175.537.714,84	175.537.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	160.407.714,84	164.634.523,84
22000234 - PPP - CONCESSAO DE USO ONEROSO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22005559 - ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AEROPORTO DE PARNAIABA/PI	19.086.767,09	4.825.854,00	4.556.809,00	15.460.000,00	15.460.000,00	3.960.000,00	3.960.000,00	3.960.000,00	3.960.000,00	330.000,00	4.556.809,00
23001507 - PPP MINIUSINAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	4.089.035,52	7.573.385,57	5.820.779,88	5.820.779,88	5.820.779,88	5.820.779,88	5.820.779,88	5.820.779,88	5.820.779,88	5.820.779,88	5.820.779,88
23002314 - Parceria Público Privada, na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO	5.523.951,78	6.172.926,22	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80
23003017 - CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MELHORIA NAS RODOVIAS ESTADUAIS.	60.138.599,88	159.211.027,66	136.689.415,56	136.689.415,56	136.689.415,56	136.689.415,56	136.689.415,56	136.689.415,56	136.689.415,56	136.689.415,56	136.689.415,56
23004395 - Parceria público privada, na modalidade concessão administrativa.	5.658.697,66	6.687.551,78	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80
23005408 - Parceira público privada, na modalidade concessão administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar	5.128.443,64	9.485.371,00	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80	5.855.839,80
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	99.625.495,57	195.456.116,23	164.634.523,84	175.537.714,84	175.537.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	160.407.714,84	164.634.523,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)²	18.732.289.115,60	19.144.835.022,00	19.533.706.486,78	19.930.476.740,76	20.335.306.224,79	20.748.358.638,63	21.169.801.007,10	21.599.803.747,64	22.038.540.739,24	22.486.189.392,73	22.942.930.722,51
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	99.625.495,57	195.456.116,23	164.634.523,84	175.537.714,84	175.537.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	164.037.714,84	160.407.714,84	164.634.523,84
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,53	1,02	0,84	0,88	0,86	0,79	0,77	0,76	0,74	0,71	0,72

FONTE: Sate-PI / SEFAZ-PI

- Identifica, por contrato, a previsão do crédito disponível para a execução das despesas derivadas de PPP ao longo dos 5 primeiros bimestres, sendo necessário, portanto, considerar o crédito disponível mais os valores empenhados (crédito utilizado) em cada bimestre de referência e, no último bimestre, as despesas empenhadas (MDF, 15ª Edição).
- Registra a Receita Corrente Líquida – RCL do ano anterior e do exercício de referência, sendo que nesse caso, nos cinco primeiros bimestres deverá ser informado o valor previsto na LOA e, no último bimestre, o valor da RCL apurada no exercício. Para os anos seguintes, devem ser registradas as projeções da RCL com base na taxa divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos (MDF, 15ª Edição). Foi utilizada a taxa de o fator de projeção a ser utilizado passa a ser de 1,02031208231, o que equivale a uma taxa de crescimento média de 2,031208231%.

RAFAEL TAJRA FONTELES
GOVERNADOR DO ESTADO

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DA FAZENDA

BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
Diretor da Unidade Contábil - ID: 3031225
CRC/CE: 022.000/O - T

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - RAFAEL TAJRA FONTELES - 29/07/2026 17:11:37
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA - 28/07/2026 09:27:12